



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 26 de agosto de 2021 • Ano V • Edição N° 32

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE SESSÃO 2021 .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (N° 001/2021) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

<http://cmsapeacuba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATA DE SESSÃO 2021**



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU**  
ESTADO DA BAHIA

ATA DE SESSÃO ESPECIAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Sapeaçu, situada à Rua do CENEC, nº 46, em consonância com o artigo 68 do Regimento Interno desta Casa, realizou-se Sessão Especial, sob a presidência do vereador Édipo Santiago Brito Muti, para deliberar, em uma única discussão e votação, sobre o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo, número um de dois mil e vinte e um, elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, atinentes às Contas anuais do Exercício Financeiro do ano de dois mil e dezenove, do então gestor George Vieira Góis. Considerando o quanto disposto no artigo cento e sessenta e quatro do Regimento Interno, que determina que a sessão seja exclusivamente dedicada ao assunto. O Senhor Presidente convidou o primeiro Secretário o vereador Adson de Almeida Lemos para fazer a chamada nominal comparecendo para a sessão os seguintes vereadores: Édipo Santiago Brito Muti, Adson de Almeida Lemos, Carlos Alberto Palmeira Lago, Ivan Cerqueira dos Santos, Leandro Sacramento da Cruz, Lucas Souza Gomes, Moacir dos Santos Nascimento, Paulo César de Souza Carvalho, e Zelino Nascimento Ribeiro. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Comunicou que se tratando de sessão especial, a leitura da ata da sessão anterior será feita na próxima sessão ordinária. Na sequência o segundo Secretário, o vereador Carlos Alberto Palmeira Lago fez a leitura do expediente que constou do seguinte: Apreciação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (que se reuniu no dia 20 de agosto de 2021, às 14:00 horas nesta Câmara de Vereadores), sob forma de Projeto de Decreto Legislativo número um de dois mil e vinte e um, atinentes às contas anuais do Exercício Financeiro do ano de dois mil e dezenove, do então gestor George Vieira Góis. O Presidente nos termos do Regimento Interno e em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório, facultou ao Senhor George Vieira Góis o direito de fazer sustentação oral, por dez minuto, pessoalmente ou através de procurador credenciado, não tendo o mesmo utilizado dessa faculdade, foi concedido a palavra aos Senhores Vereadores para discutir sobre o assunto. Não havendo pronunciamento por parte dos vereadores o Senhor Presidente chamou à atenção dos vereadores que nos termos do parágrafo dois, do artigo cento e sessenta e quatro do Regimento Interno, a votação será nominal e o voto secreto. Iniciada a votação, foram chamados os vereadores para exercer o direito de voto na

CNPJ: 40.514.655/0001-00 – Rua da CENEC, nº 46 – Fone: (0\*\* 75) – 3627-2722 – CEP: 44530-000 – SAPEAÇU – BA  
E-mail: camarasapeacu1@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

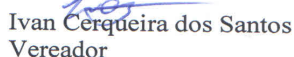
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU**  
ESTADO DA BAHIA

seguinte ordem: Adson de Almeida Lemos, Carlos Alberto Palmeira Lago, Ivan Cerqueira dos Santos, Leandro Sacramento da Cruz, Lucas Souza Gomes, Moacir dos Santos Nascimento, Paulo César de Souza Carvalho, Zelino Nascimento Ribeiro e Édipo Santiago Brito Muti. O Presidente nomeou como escrutinadores os vereadores Adson de Almeida Lemos e Moacir dos Santos Nascimento que procederam a abertura da urna contabilizando nove votos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo e zero voto contrário. O Presidente declarou portanto aprovado o Projeto de Decreto Legislativo número um de dois mil e vinte e um, da Comissão de Finanças e Orçamento, alterando a decisão proferida pela Corte de Contas, retirando o apontamento do Tribunal de Contas dos Municípios para aprovar, porque regulares, as contas relativas ao Exercício do ano de dois mil e dezenove, do então gestor George Vieira Góis. Em seguida declarou encerrada a sessão. Eu, Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Sala das Sessões, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um.

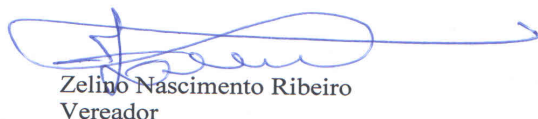
  
Édipo Santiago Brito Muti

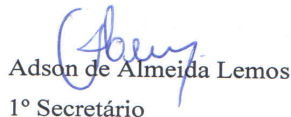
Presidente

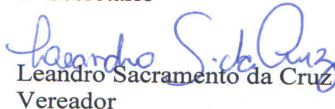
  
Carlos Alberto Palmeira Lago  
2º Secretário

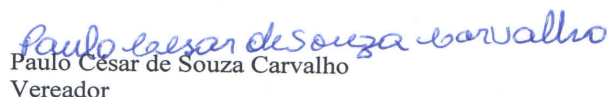
  
Ivan Cerqueira dos Santos  
Vereador

  
Lucas Souza Gomes  
Vereador

  
Zelino Nascimento Ribeiro  
Vereador

  
Adson de Almeida Lemos  
1º Secretário

  
Leandro Sacramento da Cruz  
Vereador

  
Paulo César de Souza Carvalho  
Vereador

  
Moacir dos Santos Nascimento  
Vereador

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2021)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

CNPJ 40.514.655/0001-00 – Telefax (75) 3627-2722 – [camarasapeacu1@hotmail.com](mailto:camarasapeacu1@hotmail.com)  
Praça J.J. Seabra, 30 – Sapeaçu - Bahia - CEP 44.530-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

***Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura do Município de Sapeaçu, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Sapeaçu, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2021, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como Projeto de Decreto Legislativo, referente às Contas Anuais da Prefeitura do Município de Sapeaçu, correspondente ao exercício de 2019, nos termos da Legislação em vigor, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura do Município de Sapeaçu, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor George Vieira Gois, em conformidade com o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, atendido todo procedimento regimental.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapeaçu, 26 de agosto de 2021.

  
**ÉDIPO SANTIAGO BRITO MUTI**  
Presidente